



PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÍPE

ELABORADO E APROVADO: 01 DE JULHO DE 2024

**ANTONIO ITALO BESSA BOMFIM
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÍPE**



SUMÁRIO

| | |
|---------------------------------|---|
| INTRODUÇÃO..... | 3 |
| DIAGNÓSTICO DE INFORMAÇÕES..... | 4 |
| LEVANTAMENTO DE DEMANDAS..... | 5 |
| TOTAL DE DEMANDAS | 8 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 9 |



INTRODUÇÃO

Na esfera da administração pública, o planejamento é uma obrigação constitucional que abrange uma variedade de atividades, todas alinhadas com a estratégia e o orçamento. O objetivo é executar ações que resultem na entrega eficiente das políticas públicas à sociedade, seguindo os preceitos da nova lei de licitações, e da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

O Plano de Contratações Anual (PCA) é uma ferramenta usada para organizar e programar as contratações públicas ao longo do ano. Esse plano leva em consideração as necessidades da administração pública, antecipando as contratações de bens, serviços e obras com base em critérios como importância e prioridade.

Regido pela Lei 14.133/21, o Plano de Contratações Anual representa um avanço significativo na gestão pública brasileira. Este instrumento tem como objetivo principal oferecer uma visão abrangente e estratégica das contratações que serão realizadas ao longo do ano pela administração pública.

Ao formular o Plano de Contratações Anual, é crucial que o órgão e entidade, em conjunto com os setores de licitação, planejamento e outras áreas envolvidas nas contratações, levem em conta diversos elementos. Um dos principais é a identificação das necessidades prioritárias que estejam alinhadas aos objetivos estratégicos do órgão. Isso abrange projetos de infraestrutura, aquisição de bens e contratação de serviços essenciais.

Adicionalmente, é essencial que o plano inclua uma avaliação de mercado, examinando a disponibilidade de fornecedores, condições econômicas e outros elementos que influenciam nas contratações públicas. A transparência e a participação da sociedade também são aspectos fundamentais, garantindo que a comunidade esteja ciente das prioridades definidas.

DIAGNÓSTICO DE INFORMAÇÕES

Na etapa inicial do processo de elaboração, realizou-se uma análise abrangente, baseada nos registros de contratações da Câmara Municipal de Acarape, juntamente com a avaliação de cada departamento relacionado, referente às licitações, dispensas, inexigibilidades, credenciamentos e adesões planejadas para o ano de 2025.



Essa abordagem é justificada pela compreensão de que a análise é essencial para garantir a máxima eficiência na gestão pública, fornecendo uma base sólida para o planejamento futuro.



Considerando também os objetivos da Administração a serem alcançados em 2025, com o objetivo de atingir as metas desejadas por meio das ações planejadas para o ano, com o propósito de garantir o melhor uso dos recursos públicos.

LEVANTAMENTO DE DEMANDAS



Diante da necessidade anual de realizar novas contratações, é crucial considerar que os contratos para aquisição de bens comuns devem estar alinhados com o período orçamentário estabelecido, seguindo estritamente as orientações da Lei Orçamentária Anual.



Nesse contexto, é prática comum em toda administração pública estabelecer um calendário fixo de licitações e contratações, cobrindo a aquisição de vários materiais essenciais para o funcionamento diário da administração e, consequentemente, da sociedade como um todo.



Isso inclui também os novos serviços, conforme as necessidades surgidas durante o ano, que não são considerados continuados e já foram contratados anteriormente por esta administração, exigindo uma nova contratação.

Sem dúvida, a principal finalidade de todo ato administrativo público é a satisfação da população. Esse princípio orienta tanto o processo de planejamento quanto a execução das contratações por meio do Plano de Contratações Anual (PCA) para o ano de 2025 da Câmara Municipal, garantindo que os bens e serviços adquiridos atendam às necessidades da comunidade de forma eficaz e eficiente.





Segue abaixo tabela detalhando as demandas classificadas por Bens; Serviços; e Obras e Serviços de Engenharia:

Esses dados têm o objetivo de proporcionar uma visão clara das necessidades específicas que justificam as novas contratações, proporcionando uma base sólida para o futuro processo de contratação.

| PCA 2025 - CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE | | | | | |
|--|---------------|--|----------------|------------|-------------------------|
| DFD | DATA ESTIMADA | OBJETO | VALOR | PRIORIDADE | NATUREZA DA CONTRATAÇÃO |
| 1 | 15/01/2025 | SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, LOCAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS-GED PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE/CE. | R\$ 60.000,00 | MÉDIA | NOVA CONTRATAÇÃO |
| 2 | 20/01/2025 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO PÚBLICA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO DE CONTRATOS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE/CE. | R\$ 40.000,00 | MÉDIA | NOVA CONTRATAÇÃO |
| 3 | 25/01/2025 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JUNTO A OVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE/CE | R\$ 90.000,00 | MÉDIA | NOVA CONTRATAÇÃO |
| 4 | 12/04/2025 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA DE FORMA A ATENDER OS PROGRAMAS E-SOCIAL E DCTFWEB JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE/CE. | R\$ 60.000,00 | MÉDIA | PRORROGAÇÃO CONTRATUAL |
| 5 | 31/01/2025 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE-CE | R\$ 33.000,00 | MÉDIA | NOVA CONTRATAÇÃO |
| 6 | 09/01/2025 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE - CE | R\$ 38.000,00 | MÉDIA | NOVA CONTRATAÇÃO |
| 7 | 20/03/2025 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE - CE | R\$ 43.000,00 | MÉDIA | NOVA CONTRATAÇÃO |
| 8 | 20/02/2025 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE-CE | R\$ 36.000,00 | MÉDIA | NOVA CONTRATAÇÃO |
| 10 | 06/03/2025 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E ASSESSORIA E CONSULTORIA, JUNTO A ATUALIZAÇÃO DOS REGISTROS DOS BENS E MATERIAS DE CONSUMO E SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE ACARAPE-CE | R\$ 60.000,00 | MÉDIA | NOVA CONTRATAÇÃO |
| 11 | 01/02/2025 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO PUBLICA PARA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO. | R\$ 48.000,00 | MÉDIA | NOVA CONTRATAÇÃO |
| 12 | 01/05/2025 | CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS EM GOVERNANÇA, GESTÃO, MONITORAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.709 DE 2018, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE/CE. | R\$ 60.000,00 | MÉDIA | PRORROGAÇÃO CONTRATUAL |
| 13 | 01/05/2025 | A CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO. | R\$ 76.800,00 | MÉDIA | PRORROGAÇÃO CONTRATUAL |
| 14 | 01/06/2025 | CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARLAMENTAR JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE/CE. | R\$ 60.000,00 | MÉDIA | PRORROGAÇÃO CONTRATUAL |
| 15 | 20/06/2025 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO FINANCEIRA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE. | R\$ 78.000,00 | MÉDIA | PRORROGAÇÃO CONTRATUAL |
| 16 | 20/06/2025 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA DESTINADO AO EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO DO PODER EXECUTIVO NOS TERMOS DO ART. 31 DA CF/88 POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE. | R\$ 102.000,00 | MÉDIA | PRORROGAÇÃO CONTRATUAL |
| 17 | 01/10/2025 | SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA VISANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, TRATAMENTO DO ACERVO GERAL, DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, COM SISTEMAS INFORMATIZADOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE/CE. | R\$ 550.000,00 | MÉDIA | NOVA CONTRATAÇÃO |
| 19 | 26/05/2025 | A CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE. | R\$ 76.800,00 | MÉDIA | PRORROGAÇÃO CONTRATUAL |
| 20 | 01/06/2025 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO PUBLICA PARA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO. | R\$ 46.499,01 | MÉDIA | PRORROGAÇÃO CONTRATUAL |
| 21 | 06/01/2025 | SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, GUIA DA CIDADE, NOTÍCIAS E LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), E-SIC E OUVIDORIA PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 – LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO | R\$ 18.000,00 | ALTA | NOVA CONTRATAÇÃO |
| 22 | 15/01/2025 | MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E COPA E COZINHA | R\$ 60.000,00 | ALTA | NOVA CONTRATAÇÃO |
| 23 | 22/01/2025 | SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE INTERNET, COM LINK DEDICADO FULL DUPLEX VIA FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE-CE. | R\$ 8.000,00 | MÉDIA | NOVA CONTRATAÇÃO |
| 24 | 01/09/2025 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FOTOGRAFIA, FILMAGENS E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES INTERNAMENTE E EXCLUSIVO ÀS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE/CE | R\$ 18.000,00 | MÉDIA | NOVA CONTRATAÇÃO |
| 25 | 05/02/2025 | GENEROUS ALIMENTÍCIOS, ÁGUA MINERAL E GAS DE COZINHA GLP | R\$ 30.000,00 | MÉDIA | NOVA CONTRATAÇÃO |

A elaboração desta tabela unificada tem como objetivo proporcionar uma visão abrangente das atividades contratuais, permitindo uma compreensão integrada das necessidades em andamento. Essa abordagem estratégica visa identificar sinergias, evitar redundâncias e promover uma alocação eficiente dos recursos disponíveis.

O destaque do planejamento estratégico reside na análise comparativa das demandas emergentes, o que possibilita uma gestão mais eficaz, levando em conta orçamentos, prioridades e a continuidade dos serviços essenciais.

A transparência e a responsabilidade são reforçadas pela apresentação clara e integrada das informações. Isso não apenas facilita a comunicação interna, mas também fortalece a confiança da população na administração pública, promovendo uma prestação de contas mais transparente.

A tabela consolidada torna-se uma ferramenta eficaz para o acompanhamento e controle das atividades contratuais. Permite o monitoramento de prazos e garante que as decisões estejam alinhadas com os objetivos estratégicos da administração.

A eficiência na tomada de decisões é maximizada ao fornecer uma visão unificada e clara das demandas, reduzindo a probabilidade de decisões fragmentadas e promovendo uma abordagem mais eficaz na gestão de contratos.



TOTAL DE DEMANDAS

A tabela abaixo mostra de forma simplificada o total de demandas, buscando evidenciar de maneira sucinta o escopo geral de ações e atividades necessárias para o ano de 2025 da Câmara Municipal de Acarape.

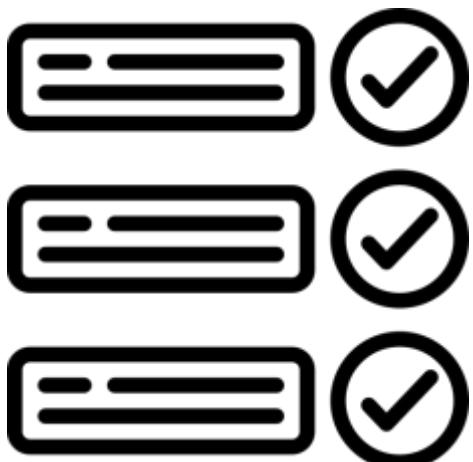
| BENS | SERVIÇOS | LOCAÇÕES | CONTRATAÇÕES TIC | OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA | TOTAL DE DEMANDAS |
|------|----------|----------|------------------|--------------------------------|-------------------|
| 05 | 24' | 00 | 00 | 01 | 25 |



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao concluirmos o processo de elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) para o ano de 2025 da Câmara Municipal de Acarape, é crucial destacar a importância de adotar um método transparente, estratégico e eficiente na gestão dos recursos públicos. A elaboração deste documento reflete nosso compromisso em atender às demandas da comunidade de maneira criteriosa e alinhada aos princípios da administração pública.

Durante todo o processo de elaboração, abordamos aspectos essenciais, incluindo o diagnóstico inicial que envolveu a análise das contratações anteriores e a identificação das necessidades de novas aquisições. A consolidação dessas informações em tabelas detalhadas proporciona uma visão abrangente, permitindo uma gestão mais eficaz e baseada em dados sólidos.



Destacamos também a importância de seguir as diretrizes da Lei Orçamentária Anual, garantindo que as novas contratações estejam alinhadas ao período orçamentário estipulado. Isso assegura uma utilização responsável dos recursos públicos, respeitando os limites orçamentários e promovendo a sustentabilidade fiscal.

A consideração de prorrogações contratuais, devidamente justificadas, demonstra uma abordagem equilibrada entre a continuidade dos serviços essenciais e a busca por eficiência na gestão. A transparência e a prestação de contas foram enfatizadas como princípios norteadores, contribuindo para fortalecer a confiança da população na administração pública.

Por fim, este documento se torna uma ferramenta-chave. Essa abordagem estratégica promove uma visão integrada, facilitando o planejamento, acompanhamento e controle das atividades contratuais, além de aprimorar a tomada de decisões.

Resultado do nosso processo de elaboração, este documento busca fornecer uma base sólida para a execução do Plano de Contratações Anual - PCA de 2025 para a Câmara Municipal de Acarape.

**ANTONIO ITALO BESSA BOMFIM
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE**



ANEXO

DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS – DFD'S

Número do Documento de Formalização da Demanda: 23/2024

1. Informações Básicas

| | | | |
|--|--|----------------|---|
| Área requisitante CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE | Data da conclusão da contratação 05/02/2025 00:00 | UASG 931489 | Editado por ANTONIO ITALO BESSA BOMFIM |
| Descrição sucinta do objeto AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, AGUA MINERAL E GAS DE COZINHA GLP | | | |

2. Justificativa de necessidade

Necessidades Básicas e Operacionais

1.

Manutenção das Condições de Trabalho:

- * Os gêneros alimentícios garantem que os funcionários e vereadores tenham condições adequadas para se alimentar durante o expediente, contribuindo para o bem-estar e a produtividade no ambiente de trabalho.

2.

Atendimento às Demandas Operacionais:

- * A água mineral e o gás de cozinha são itens essenciais para a manutenção das atividades diárias, tanto para o consumo direto quanto para a preparação de alimentos nas dependências da câmara.

Sustentação das Atividades Institucionais

1.

Suporte a Eventos e Reuniões:

- * Durante eventos, sessões e reuniões, é necessário disponibilizar água mineral para os participantes, garantindo um ambiente confortável e apropriado para os trabalhos legislativos.

2.

Garantia de Continuidade Operacional:

- * O fornecimento regular de gás de cozinha assegura que a preparação de alimentos possa ser realizada de forma contínua, atendendo às necessidades dos colaboradores e visitantes da câmara.

Conformidade com Normas e Regulamentos

1.

Atendimento às Normas de Segurança Alimentar:

- * A aquisição de gêneros alimentícios deve obedecer a padrões de qualidade e segurança alimentar, garantindo que os produtos oferecidos estejam em conformidade com as normativas sanitárias vigentes.

2.

Transparência na Gestão de Recursos Públicos:

- * A compra de itens como gêneros alimentícios, água mineral e gás de cozinha deve ser transparente e devidamente documentada, assegurando o uso responsável dos recursos públicos e a prestação de contas à comunidade.

Conclusão

Portanto, a aquisição de gêneros alimentícios, água mineral e gás de cozinha pela Câmara Municipal de Acarape/CE é essencial para garantir o adequado funcionamento das atividades legislativas e administrativas. Além de sustentar as necessidades básicas dos colaboradores, esses itens contribuem para o cumprimento das normas de segurança, alimentação e transparência na gestão pública, assegurando a eficiência e o bom uso dos recursos públicos destinados à câmara.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

| Nº do item | Classe | PDM | Descrição | Qtd | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|----------------|-----|-----------|------|------------------|------------------|
| 1 | ITENS DIVERSOS | | | 1,00 | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 2 | ITENS DIVERSOS | | | 1,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANTONIO ITALO BESSA BOMFIM

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 22/2024

1. Informações Básicas

| | | | |
|-----------------------------|----------------------------------|--------|----------------------------|
| Área requisitante | Data da conclusão da contratação | UASG | Edited por |
| CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE | 01/09/2025 00:00 | 931489 | ANTONIO ITALO BESSA BOMFIM |

Descrição sucinta do objeto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FOTOGRAFIA, FILMAGENS E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES INTERNAMENTE E EXCLUSIVO ÀS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE/CE

2. Justificativa de necessidade

Transparência e Acesso à Informação

1.

Promoção da Transparência:

- A transmissão ao vivo das sessões da câmara possibilita que os cidadãos acompanhem de forma direta e transparente as discussões e decisões dos vereadores. Isso fortalece a participação cidadã e aumenta a accountability (responsabilização) dos representantes eleitos.

2.

Cumprimento de Normativas Legais:

- Em conformidade com leis de transparência e acesso à informação, a disponibilização das sessões ao vivo atende às expectativas da comunidade em relação à prestação de contas e à divulgação dos atos públicos.

Registro Histórico e Documentação

1.

Preservação da Memória Institucional:

- Fotografias e filmagens das sessões da câmara servem como registros históricos importantes, documentando os debates, decisões e eventos relevantes para consulta futura pela comunidade, pesquisadores e órgãos de fiscalização.

2.

Documentação de Atividades Legislativas:

- A filmagem das sessões permite que as atividades legislativas sejam documentadas de maneira completa e precisa, contribuindo para a transparência administrativa e para a compreensão pública dos processos de tomada de decisão.

Ampliação do Alcance e Engajamento

1.

Acesso Amplo e Democrático:

- A transmissão ao vivo das sessões permite que um público mais amplo, incluindo cidadãos que não podem comparecer fisicamente, acompanhe os debates e decisões, promovendo a inclusão e a participação democrática.

2.

Interatividade e Engajamento:

- Com a possibilidade de transmissão ao vivo, os cidadãos têm a oportunidade de interagir em tempo real com os representantes eleitos, enviando comentários e perguntas durante as sessões, o que fortalece o engajamento cívico e a prestação de contas.

Conclusão

Portanto, a contratação de serviços de fotografia, filmagem e transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Acarape/CE não apenas promove a transparência e a accountability, mas também preserva a memória institucional, amplia o alcance democrático e fortalece o engajamento cidadão. Esses serviços são essenciais para garantir que as atividades legislativas sejam documentadas de maneira completa e acessível à população, reforçando os princípios de governança transparente e responsável no âmbito municipal.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo | Descrição | Qtd | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|----------------------------|-----------|------|------------------|------------------|
| 1 | OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE | | 1,00 | 18.000,00 | 18.000,00 |

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANTONIO ITALO BESSA BOMFIM

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 21/2024

1. Informações Básicas

| | | | |
|-----------------------------|----------------------------------|--------|----------------------------|
| Área requisitante | Data da conclusão da contratação | UASG | Edited por |
| CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE | 22/01/2025 00:00 | 931489 | ANTONIO ITALO BESSA BOMFIM |

Descrição sucinta do objeto

SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE INTERNET, COM LINK DEDICADO FULL DUPLEX VIA FIBRA OPTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE-CE.

2. Justificativa de necessidade

Necessidade de Conectividade de Alta Performance

1.

Acesso Confiável e Velocidade de Conexão:

- Um link dedicado full duplex via fibra óptica oferece uma conexão de alta velocidade e baixa latência, garantindo que os serviços online da câmara, como transmissões ao vivo de sessões, videoconferências e acesso a sistemas críticos, sejam realizados de maneira eficiente e sem interrupções.

2.

Capacidade de Suporte para Múltiplos Usuários:

- Com um link dedicado, a câmara pode suportar simultaneamente múltiplos usuários acessando e compartilhando informações de forma rápida e segura. Isso é essencial para otimizar a produtividade dos funcionários e vereadores, que dependem da internet para o desempenho de suas funções.

Melhoria na Eficiência Operacional

1.

Facilitação de Processos Administrativos:

- A internet rápida e estável facilita a comunicação interna e externa, permitindo o envio e recebimento ágil de documentos, comunicações oficiais e atualizações de informações necessárias para o funcionamento diário da câmara.

2.

Suporte a Aplicações Críticas:

- Muitas das operações da câmara, como o gerenciamento de sistemas de gestão pública, emissão de documentos eletrônicos, e acesso a bases de dados, exigem uma conexão robusta e confiável. Um link dedicado via fibra óptica garante a disponibilidade e a segurança dessas aplicações críticas.

Conformidade com Normas e Exigências Legais

1.

Segurança de Dados e Privacidade:

- A fibra óptica oferece uma infraestrutura mais segura contra ataques cibernéticos, garantindo a integridade e a confidencialidade das informações sensíveis da câmara, como dados pessoais de cidadãos e registros administrativos.

2.

Atendimento às Diretrizes de Transparência e Acesso à Informação:

- Um acesso rápido e confiável à internet é essencial para cumprir as diretrizes de transparência pública, permitindo que a câmara publique e atualize informações online de forma acessível ao público, conforme exigido por leis de transparência e acesso à informação.

Portanto, a contratação de um serviço de internet com link dedicado full duplex via fibra óptica para a Câmara Municipal de Acarape-CE não apenas suporta as operações diárias com eficiência e segurança, mas também contribui para o cumprimento de normas legais e para a melhoria da comunicação e transparência institucional. Este investimento é essencial para garantir que a câmara opere de maneira eficaz e esteja bem preparada para atender às necessidades tecnológicas atuais e futuras dos seus servidores e da comunidade local.

3.5

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo | Descrição | Qtd | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|----------------------------|-----------|------|------------------|------------------|
| 1 | OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE | | 1,00 | 8.000,00 | 8.000,00 |

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANTONIO ITALO BESSA BOMFIM

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 20/2024

1. Informações Básicas

| | | | |
|--|--|----------------|---|
| Área requisitante CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE | Data da conclusão da contratação 15/01/2025 00:00 | UASG 931489 | Editado por ANTONIO ITALO BESSA BOMFIM |
| Descrição sucinta do objeto MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E COPA E COZINHA | | | |

2. Justificativa de necessidade

A justificativa para a aquisição de material de expediente, limpeza e copa e cozinha pela Câmara Municipal de Acarape pode ser fundamentada nos seguintes pontos:

Material de Expediente

1.

Necessidade Operacional:

- O material de expediente, como papéis, canetas, envelopes, entre outros, é essencial para o funcionamento diário da câmara. Garante que os servidores tenham acesso aos recursos necessários para realizar suas atividades administrativas de forma eficiente.

2.

Atendimento às Demandas Administrativas:

- A aquisição regular de material de expediente assegura que todos os setores da câmara tenham os insumos necessários para a produção e tramitação de documentos, correspondências e relatórios, facilitando a comunicação interna e externa.

3.

Manutenção da Qualidade dos Serviços:

- Manter um estoque adequado de material de expediente contribui para a manutenção da qualidade dos serviços prestados pela câmara, assegurando que todas as atividades administrativas sejam realizadas de maneira organizada e eficaz.

Material de Limpeza

1.

Ambiente de Trabalho Seguro e Higiênico:

- A aquisição de material de limpeza, como produtos de higiene pessoal, desinfetantes, e utensílios de limpeza, é fundamental para manter um ambiente de trabalho limpo, seguro e saudável para os servidores, vereadores e visitantes da câmara.

2.

Preservação do Patrimônio Público:

- A limpeza regular das instalações contribui para a conservação do patrimônio público, prevenindo danos e prolongando a vida útil dos equipamentos, mobiliários e infraestrutura da câmara.

3.

Cumprimento de Normas de Segurança e Saúde Ocupacional:

- O fornecimento adequado de material de limpeza é essencial para cumprir as normas de segurança e saúde ocupacional, proporcionando um ambiente de trabalho que respeite os padrões de higiene e sanitização exigidos.

Material de Copa e Cozinha

1.

Suporte às Atividades de Alimentação e Descanso:

- O material de copa e cozinha, como utensílios, equipamentos e produtos descartáveis, é necessário para oferecer suporte adequado às atividades de alimentação e descanso dos servidores e visitantes da câmara.

2.

Condições Adequadas para Reuniões e Eventos:

- A adequada infraestrutura de copa e cozinha contribui para oferecer condições confortáveis durante reuniões, eventos e sessões na câmara, proporcionando um espaço acolhedor e funcional para todos os participantes.

Conclusão

Portanto, a aquisição de material de expediente, limpeza e copa e cozinha pela Câmara Municipal de Acarape é fundamental para garantir o funcionamento operacional, a limpeza e a manutenção da infraestrutura necessária para as atividades cotidianas. Esses insumos não apenas apoiam a eficiência administrativa e operacional, mas também promovem um ambiente de trabalho seguro, higiênico e adequado às necessidades dos servidores e demais usuários da câmara.

3.5

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

| Nº do item | Classe | PDM | Descrição | Qtd | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|-------------------------|-----|-----------|------|------------------|------------------|
| 1 | ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO | | | 1,00 | 25.000,00 | 25.000,00 |
| 2 | ITENS DIVERSOS | | | 1,00 | 45.000,00 | 45.000,00 |

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANTONIO ITALO BESSA BOMFIM

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 19/2024

1. Informações Básicas

| | | | |
|-----------------------------|----------------------------------|--------|---|
| Área requisitante | Data da conclusão da contratação | UASG | Editado por |
| CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE | 06/01/2025 00:00 | 931489 | ANTONIO ITALO BESSA BOMFIM |
| Descrição sucinta do objeto | | | SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, GUIA DA CIDADE, NOTÍCIAS E LRF |

2. Justificativa de necessidade

A justificativa para a contratação de um sistema de gerenciamento e controle do site oficial do município, que disponibilize informações de licitações, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia da cidade, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), E-SIC e Ouvidoria, visando atender à Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, pode ser embasada nos seguintes pontos:

Cumprimento da Legislação

1.

Atendimento à Lei de Acesso à Informação (LAI):

- * A Lei nº 12.527/2011 estabelece o direito fundamental de acesso às informações públicas. A contratação de um sistema adequado para o site oficial do município garante a transparência e a disponibilidade de informações públicas de forma organizada e acessível aos cidadãos.

2.

Facilidade de Acesso às Informações:

- * O sistema permitirá que as informações sobre licitações, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia da cidade, notícias, LRF, E-SIC e Ouvidoria sejam facilmente consultadas e navegadas pelos usuários do site, promovendo a transparência e a participação cidadã na gestão pública.

Eficiência Administrativa

1.

Centralização e Organização de Dados:

- * Um sistema integrado centraliza todas as informações relevantes em um único local, facilitando a gestão e o controle interno das informações pela administração municipal. Isso reduz a duplicidade de esforços e melhora a eficiência na disponibilização de informações para os cidadãos e órgãos de controle.

2.

Automação de Processos:

- * O sistema automatizado agiliza a publicação de informações atualizadas e relevantes no site oficial, reduzindo o tempo e os recursos necessários para manter o site sempre atualizado e em conformidade com as exigências legais.

Transparência e Prestação de Contas

1.

Fortalecimento da Transparência Pública:

- * Disponibilizar informações detalhadas e atualizadas sobre a gestão municipal fortalece a transparência pública, promovendo a confiança dos cidadãos na administração e permitindo o monitoramento e controle social das atividades governamentais.

2.

Facilitação do Cumprimento de Prazos e Normas Legais:

- * O sistema auxilia na gestão e cumprimento dos prazos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), além de facilitar o atendimento às demandas do E-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) e da Ouvidoria, melhorando a eficiência na administração pública.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo | Descrição | Qtd | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|---|-----------|------|------------------|------------------|
| 1 | SERVIÇOS AUXILIARES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) | | 1,00 | 18.000,00 | 18.000,00 |

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANTONIO ITALO BESSA BOMFIM

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 18/2024

1. Informações Básicas

| | | | |
|-----------------------------|----------------------------------|--------|----------------------------|
| Área requisitante | Data da conclusão da contratação | UASG | Editado por |
| CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE | 01/06/2025 00:00 | 931489 | ANTONIO ITALO BESSA BOMFIM |

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO PÚBLICA PARA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO.

2. Justificativa de necessidade

1.

Garantia de Regularidade e Eficiência:

- O controle interno é essencial para assegurar que todas as atividades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Acarape estejam alinhadas com as normas legais e regulamentares, garantindo a regularidade dos processos e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

2.

Prevenção de Irregularidades e Fraudes:

- A presença de profissionais especializados em controle interno contribui significativamente para a identificação precoce de irregularidades, desvios ou fraudes, possibilitando a adoção imediata de medidas corretivas e preventivas para mitigar riscos financeiros e reputacionais.

3.

Transparéncia e Accountability:

- A existência de um controle interno robusto promove a transparéncia na gestão pública, permitindo que a câmara preste contas de maneira clara e objetiva à população e aos órgãos de controle externo, como o Tribunal de Contas.

Necessidade da Contratação de Consultoria Especializada

1.

Expertise Técnica Avançada:

- Consultores especializados em gestão pública possuem conhecimentos técnicos e práticos específicos na área de controle interno, incluindo metodologias de auditoria, análise de riscos, compliance e governança, essenciais para o fortalecimento das práticas de gestão na câmara.

2.

Aprimoramento Contínuo e Capacitação:

- A consultoria não se limita à execução de atividades pontuais, mas também inclui a capacitação e o desenvolvimento de competências dos servidores da câmara, melhorando a eficiência operacional e a capacidade de resposta a desafios administrativos complexos.

3.

Melhoria da Performance Institucional:

- Com o suporte de consultores especializados, a câmara pode adotar melhores práticas de gestão, implementar controles internos mais eficazes e melhorar sua performance institucional como um todo, alcançando níveis superiores de eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos.

Benefícios da Contratação

1.

Redução de Riscos e Custos:

- A presença de um controle interno eficaz contribui para a redução de riscos operacionais e financeiros, minimizando custos associados a falhas administrativas e a possíveis penalidades decorrentes de auditorias desfavoráveis.

2.

Conformidade com Normas e Regulamentos:

- A consultoria especializada ajuda a garantir o cumprimento das normas e regulamentos aplicáveis à administração pública, proporcionando maior segurança jurídica e evitando exposições desnecessárias a riscos legais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo | Descrição | Qtd | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|----------------------------|-----------|------|------------------|------------------|
| 1 | OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE | | 1,00 | 46.499,01 | 46.499,01 |

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANTONIO ITALO BESSA BOMFIM

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 17/2024

1. Informações Básicas

| | | | |
|-----------------------------|----------------------------------|--------|----------------------------|
| Área requisitante | Data da conclusão da contratação | UASG | Editado por |
| CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE | 26/05/2025 00:00 | 931489 | ANTONIO ITALO BESSA BOMFIM |

Descrição sucinta do objeto

A CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE.

2. Justificativa de necessidade

O Tribunal de Contas exerce um papel fundamental na fiscalização das contas públicas e na orientação técnica aos gestores municipais, assegurando a correta aplicação dos recursos e o cumprimento das normas legais.

1.

Complexidade e Especialização dos Procedimentos:

- * Os procedimentos administrativos junto ao TCE envolvem questões técnicas e jurídicas complexas que requerem conhecimento especializado para interpretação das normativas e regulamentações aplicáveis. A consultoria proporciona apoio técnico necessário para assegurar o correto entendimento e cumprimento das exigências do tribunal.

2.

Conformidade Legal e Normativa:

- * A consultoria auxilia na análise detalhada dos processos administrativos, garantindo que todas as ações da Câmara Municipal estejam alinhadas com as normas constitucionais, legais e regulamentares vigentes. Isso minimiza o risco de irregularidades e sanções por parte do TCE.

3.

Orientação Estratégica e Preventiva:

- * Acompanhar os procedimentos administrativos com suporte de consultoria permite que a Câmara Municipal adote medidas preventivas e corretivas de forma oportuna, evitando problemas futuros e promovendo uma gestão mais eficiente e transparente.

4.

Capacitação e Desenvolvimento Institucional:

- * A consultoria não apenas oferece suporte técnico imediato, mas também promove o desenvolvimento de capacidades internas na câmara, capacitando os servidores e gestores para lidar com questões administrativas e jurídicas de maneira mais eficaz.

Benefícios da Contratação

1.

Expertise Especializada:

- * Consultores especializados trazem conhecimentos técnicos e práticos relevantes, baseados em experiência prévia com procedimentos similares junto ao TCE, garantindo qualidade e eficiência na execução dos serviços.

2.

Minimização de Riscos e Melhoria da Gestão:

- * A consultoria contribui para a redução de riscos de auditorias desfavoráveis ou de penalidades, promovendo uma gestão mais transparente, responsável e alinhada com as melhores práticas de administração pública.

3.

Aprimoramento da Prestação de Contas:

- * Com o apoio da consultoria, a Câmara Municipal pode melhorar substancialmente a qualidade das informações prestadas ao TCE, facilitando o processo de prestação de contas e fortalecendo a relação institucional com o tribunal.

Portanto, a contratação de serviços de consultoria para acompanhamento de procedimentos administrativos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará pela Câmara Municipal de Acarape é essencial para assegurar a conformidade legal, promover uma gestão pública transparente e eficiente, e

fortalecer a capacidade institucional de enfrentar desafios administrativos complexos. Essa medida não apenas protege os interesses financeiros e jurídicos da câmara, mas também contribui para o desenvolvimento de uma administração pública mais responsável e orientada para o interesse público.

3.5

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo | Descrição | Qtd | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|--|-----------|------|------------------|------------------|
| 1 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO | | 1,00 | 76.800,00 | 76.800,00 |

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANTONIO ITALO BESSA BOMFIM

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 16/2024

1. Informações Básicas

| | | | |
|-----------------------------|----------------------------------|--------|----------------------------|
| Área requisitante | Data da conclusão da contratação | UASG | Editado por |
| CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE | 01/10/2025 00:00 | 931489 | ANTONIO ITALO BESSA BOMFIM |
| Descrição sucinta do objeto | | | |

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, TRATAMENTO DO ACERVO GERAL, DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, COM SISTEMAS INFORMATIZADOS.

2. Justificativa de necessidade

1.

Preservação e Acesso às Informações:

- A organização e o tratamento adequado do acervo garantem que os documentos sejam preservados de maneira apropriada, assegurando sua integridade física e digital. Isso facilita o acesso rápido e eficiente às informações necessárias para o bom funcionamento da câmara e para atendimento às demandas da população.

2.

Modernização e Digitalização:

- A digitalização do acervo permite que documentos físicos sejam convertidos em formato eletrônico, facilitando o armazenamento, a busca e a recuperação das informações de forma mais ágil e eficiente. Isso reduz a dependência de espaços físicos para armazenamento e minimiza os riscos de perda ou deterioração dos documentos.

3.

Conformidade com Normas e Legislação:

- A eliminação de documentos obsoletos ou sem valor legal é um processo regulado por normas específicas, visando garantir a conformidade com as legislações vigentes. A contratação de uma empresa especializada assegura que esse processo seja realizado de maneira adequada e legalmente aceitável.

4.

Eficiência Operacional:

- A terceirização desses serviços para uma empresa especializada permite que a câmara concentre seus esforços nas atividades principais, enquanto os serviços de gestão documental são executados por profissionais com experiência e tecnologia adequadas. Isso resulta em maior eficiência operacional e melhores resultados na administração dos recursos documentais.

5.

Segurança da Informação:

- A utilização de sistemas informatizados para a gestão e digitalização dos documentos garante a segurança e a integridade das informações. Medidas de proteção digital são aplicadas para evitar acessos não autorizados e garantir a confidencialidade dos dados sensíveis da câmara.

Benefícios da Contratação

1.

Expertise e Tecnologia Avançada:

- Empresas especializadas possuem expertise e tecnologia avançada para realizar a gestão documental de forma eficiente e segura, utilizando métodos modernos de digitalização e sistemas de gerenciamento eletrônico de documentos (GED).

2.

Redução de Custos e Economia de Espaço:

- A digitalização e a eliminação adequada de documentos físicos reduzem custos com armazenamento físico e facilitam o gerenciamento do espaço disponível na câmara, contribuindo para uma melhor gestão de recursos financeiros e físicos.

3.

Transparência e Confiabilidade:

- A contratação de uma empresa especializada promove transparência no tratamento dos documentos públicos, assegurando à comunidade local que os processos são conduzidos de maneira ética, legal e conforme as melhores práticas de gestão documental.

Conclusão

Portanto, a contratação de uma empresa para prestação dos serviços de organização, tratamento, digitalização e eliminação de documentos com sistemas informatizados pela Câmara Municipal de Acarape/CE é essencial para promover uma gestão documental eficiente, moderna e em conformidade com as normas legais. Essa iniciativa não apenas facilita o acesso às informações e preserva a memória institucional, mas também contribui para a melhoria da eficiência administrativa e para o fortalecimento da transparência e da accountability no âmbito municipal.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo | Descrição | Qtd | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|---|-----------|------|------------------|------------------|
| 1 | OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS, TÉCNICOS E PROFISSIONAIS | | 1,00 | 550.000,00 | 550.000,00 |

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANTONIO ITALO BESSA BOMFIM

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 15/2024

1. Informações Básicas

| | | | |
|-----------------------------|----------------------------------|--------|----------------------------------|
| Área requisitante | Data da conclusão da contratação | UASG | Editado por |
| CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE | 20/06/2025 00:00 | 931489 | ANTONIO ITALO BESSA BOMFIM |

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA DESTINADO AO EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO DO PODER EXECUTIVO NOS TERMOS DO ART. 31 DA CF/88 POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE.

2. Justificativa de necessidade

1.

Expertise Técnica Especializada:

- A consultoria técnica especializada traz conhecimentos avançados em auditoria, contabilidade pública e gestão financeira, essenciais para realizar análises detalhadas das contas públicas e identificar eventuais irregularidades ou ineficiências na gestão dos recursos municipais.

2.

Cumprimento dos Princípios Constitucionais:

- O controle externo exercido pela Câmara Municipal é um instrumento fundamental para garantir a legalidade, a legitimidade, a economicidade, a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos públicos, conforme preceitos constitucionais.

3.

Fiscalização Independente e Imparcial:

- A contratação de consultoria externa promove uma fiscalização mais independente e imparcial das ações do Poder Executivo, contribuindo para evitar conflitos de interesse e garantir uma análise objetiva das contas públicas.

4.

Transparência e Prestação de Contas:

- A consultoria em controle externo fortalece a transparência das atividades governamentais ao proporcionar uma divulgação clara e acessível das informações financeiras e orçamentárias, permitindo que os cidadãos acompanhem e avaliem o uso dos recursos públicos.

5.

Aprimoramento da Gestão Pública:

- As recomendações e análises da consultoria técnica contribuem para o aprimoramento da gestão pública, proporcionando orientações estratégicas e apontando áreas de melhoria na administração municipal.

Conclusão

Dante da necessidade de assegurar uma gestão transparente, eficiente e conforme os princípios constitucionais, a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em controle externo pelo Poder Legislativo municipal é essencial. Essa medida não apenas cumpre com o mandato constitucional de fiscalização, mas também contribui para fortalecer a gestão pública local, promovendo uma administração mais transparente, responsável e voltada para o interesse coletivo dos cidadãos de Acarape.

Benefícios da Contratação de Consultoria em Controle Externo

Prevenção e Correção de Irregularidades:

- A consultoria ajuda a identificar precocemente possíveis irregularidades nas finanças públicas, permitindo que medidas corretivas sejam adotadas a tempo de evitar danos maiores à gestão fiscal.

Redução de Riscos e Responsabilidades:

- A análise rigorosa das contas públicas pela consultoria reduz os riscos de responsabilização dos gestores por falhas na administração financeira, protegendo o patrimônio público e os interesses da comunidade.

Fortalecimento da Governança Municipal:

- * Ao fortalecer o controle externo, a Câmara Municipal melhora sua capacidade de exercer uma governança eficiente e responsável, alinhada com as melhores práticas de administração pública.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo | Descrição | Qtd | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|---|-----------|------|------------------|------------------|
| 1 | OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS, TÉCNICOS E PROFISSIONAIS | | 1,00 | 102.000,00 | 102.000,00 |

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANTONIO ITALO BESSA BOMFIM

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 14/2024

1. Informações Básicas

| | | | |
|--|----------------------------------|--------|-------------------------------|
| Área requisitante | Data da conclusão da contratação | UASG | Editado por |
| CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE | 20/06/2025 00:00 | 931489 | ANTONIO ITALO BESSA BOMFIM |
| Descrição sucinta do objeto | | | |
| CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO FINANCEIRA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE. | | | |

2. Justificativa de necessidade

A gestão financeira eficiente é fundamental para a saúde financeira e o bom funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Acarape. A contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em gestão financeira visa fortalecer a capacidade institucional de planejamento, execução e controle dos recursos públicos, garantindo transparência, eficiência e conformidade com as normas legais vigentes.

Necessidade da Contratação

1.

Complexidade da Gestão Financeira Pública:

- * A gestão financeira pública envolve normas e regulamentações específicas que demandam expertise técnica para sua correta aplicação. A consultoria especializada proporciona o conhecimento necessário para lidar com essas complexidades de forma eficaz.

2.

Otimização de Recursos e Processos:

- * A consultoria em gestão financeira ajuda a identificar oportunidades de otimização de recursos, redução de custos desnecessários e melhoria na alocação de verbas, garantindo uma utilização mais eficiente dos recursos públicos.

3.

Cumprimento de Obrigações Legais e Normativas:

- * É fundamental que a gestão financeira da Câmara Municipal esteja alinhada com as normas legais e regulatórias, como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e demais exigências fiscais. A consultoria assegura o cumprimento dessas obrigações, prevenindo irregularidades e penalidades.

4.

Transparência e Prestação de Contas:

- * A adoção de práticas transparentes na gestão financeira fortalece a confiança pública e a prestação de contas. A consultoria auxilia na implementação de processos claros e acessíveis, facilitando a comunicação eficaz com os cidadãos sobre a utilização dos recursos públicos.

5.

Capacitação e Desenvolvimento Institucional:

- * Além do suporte técnico, a consultoria proporciona capacitação contínua aos servidores da câmara, promovendo o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias para uma gestão financeira moderna e eficiente.

Benefícios da Contratação de Consultoria em Gestão Financeira

1.

Expertise e Conhecimento Especializado:

- * Consultores especializados em gestão financeira pública possuem conhecimento profundo das práticas e legislações específicas do setor público, oferecendo soluções adaptadas às necessidades da câmara municipal.

2.

Redução de Riscos e Erros:

- * A consultoria ajuda a mitigar riscos financeiros ao identificar e corrigir potenciais erros antes que eles se tornem problemas significativos, garantindo uma gestão financeira mais segura e confiável.

3.

Apóio na Tomada de Decisões Estratégicas:

- Os consultores em gestão financeira fornecem análises e relatórios detalhados que apoiam a tomada de decisões estratégicas, baseadas em dados precisos e informações atualizadas sobre a situação financeira da câmara.

4.

Implementação de Melhores Práticas:

- A consultoria promove a adoção de melhores práticas de gestão financeira, alinhadas com padrões internacionais e experiências bem-sucedidas em outras instituições públicas.

A contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em gestão financeira é essencial para a Câmara Municipal de Acarape/CE, visando fortalecer sua capacidade administrativa e financeira, assegurando transparência, eficiência e conformidade com as normas legais. Portanto, essa iniciativa não apenas justifica-se pela necessidade de suporte técnico especializado, mas também pela promoção da boa governança e pela otimização dos recursos públicos em benefício da comunidade local.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo | Descrição | Qtd | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|--|-----------|------|------------------|------------------|
| 1 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO | | 1,00 | 78.000,00 | 78.000,00 |

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANTONIO ITALO BESSA BOMFIM

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 13/2024

1. Informações Básicas

| | | | |
|-----------------------------|----------------------------------|--------|-------------------------------|
| Área requisitante | Data da conclusão da contratação | UASG | Editado por |
| CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE | 01/06/2025 00:00 | 931489 | ANTONIO ITALO BESSA BOMFIM |

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARLAMENTAR JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE/CE.

2. Justificativa de necessidade

1.

Apoio Técnico e Especializado:

- * A consultoria técnica parlamentar oferece suporte especializado em áreas como análise legislativa, elaboração de projetos de lei, pareceres técnicos, estudos de impacto legislativo, entre outros. Esse suporte é fundamental para embasar as decisões dos vereadores e garantir a qualidade técnica das propostas legislativas.

2.

Eficiência na Elaboração Legislativa:

- * Com o auxílio de consultores técnicos, a câmara municipal pode agilizar o processo de elaboração legislativa, garantindo que as propostas sejam fundamentadas em análises detalhadas e informações precisas sobre as necessidades da comunidade e as exigências legais.

3.

Capacitação e Desenvolvimento Parlamentar:

- * A contratação de consultoria não apenas fornece suporte imediato, mas também contribui para o desenvolvimento contínuo dos vereadores, capacitando-os com conhecimentos técnicos e legislativos que melhoram sua eficácia na representação dos interesses públicos.

4.

Transparência e Participação Cidadã:

- * A consultoria técnica parlamentar promove transparência ao garantir que as decisões legislativas sejam embasadas em análises objetivas e acessíveis aos cidadãos. Isso fortalece a participação da comunidade no processo democrático local.

5.

Modernização e Inovação Legislativa:

- * Os consultores técnicos trazem novas ideias e práticas inovadoras para a câmara municipal, contribuindo para a modernização dos processos legislativos e a adaptação às demandas contemporâneas da sociedade.

Benefícios da Contratação de Consultoria Técnica Parlamentar

1.

Expertise Especializada:

- * Consultores especializados em assuntos legislativos oferecem conhecimento profundo das práticas parlamentares e jurídicas, garantindo a conformidade e a qualidade das iniciativas legislativas.

2.

Eficiência e Qualidade Legislativa:

- * A consultoria aumenta a eficiência na elaboração e análise de projetos de lei, reduzindo erros e garantindo que as propostas sejam viáveis e eficazes na prática.

3.

Suporte Contínuo:

- * Além do suporte direto, os consultores oferecem treinamentos e capacitações periódicas para os vereadores e equipe administrativa, promovendo um ambiente de aprendizado contínuo e crescimento profissional.

4.

Impacto Positivo na Comunidade:

- A melhoria na qualidade legislativa resultante da consultoria técnica parlamentar tem um impacto direto na vida dos cidadãos, ao garantir leis mais justas, eficientes e alinhadas com as necessidades locais.

A contratação de serviços de consultoria técnica parlamentar é essencial para fortalecer a capacidade legislativa da Câmara Municipal de Acarape /CE, proporcionando suporte especializado, eficiência na elaboração legislativa e desenvolvimento contínuo dos vereadores. Portanto, essa iniciativa não apenas justifica-se pela necessidade de apoio técnico especializado, mas também pela promoção da transparência, eficiência e qualidade no processo democrático local.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo | Descrição | Qty | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|--|-----------|------|------------------|------------------|
| 1 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO | | 1,00 | 60.000,00 | 60.000,00 |

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANTONIO ITALO BESSA BOMFIM

Agente de contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 12/2024

1. Informações Básicas

| | | | |
|-----------------------------|----------------------------------|--------|----------------------------|
| Área requisitante | Data da conclusão da contratação | UASG | Editado por |
| CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE | 01/05/2025 00:00 | 931489 | ANTONIO ITALO BESSA BOMFIM |

Descrição sucinta do objeto

A CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE .

2. Justificativa de necessidade

Necessidade da Contratação

1.

Complexidade dos Procedimentos no TCE:

- * Os procedimentos administrativos no Tribunal de Contas envolvem aspectos técnicos e legais complexos, que demandam conhecimento especializado para interpretação e aplicação correta das normas. A consultoria especializada oferece suporte técnico necessário para navegar por esses processos de maneira eficiente.

2.

Garantia de Conformidade Legal:

- * É crucial que a Câmara Municipal esteja em conformidade com as normativas e orientações do TCE. A consultoria acompanha de perto as exigências do Tribunal, assegurando que todas as documentações e procedimentos administrativos estejam em conformidade com as normas estabelecidas.

3.

Prevenção de Irregularidades e Penalidades:

- * A consultoria atua preventivamente para identificar e corrigir potenciais irregularidades nos processos administrativos antes que estas se tornem problemas maiores. Isso reduz significativamente o risco de aplicação de penalidades pelo TCE e garante a integridade da gestão pública.

4.

Otimização de Recursos e Processos:

- * Com o suporte da consultoria, a Câmara Municipal pode otimizar seus recursos e processos administrativos, evitando retrabalhos e garantindo eficiência na gestão dos recursos públicos.

5.

Capacitação e Desenvolvimento Institucional:

- * A contratação de consultoria não apenas resolve questões imediatas, mas também capacita os funcionários da Câmara Municipal, desenvolvendo habilidades e conhecimentos necessários para a gestão eficaz dos procedimentos administrativos perante o TCE.

Benefícios da Contratação de Consultoria Especializada

1.

Expertise e Conhecimento Técnico:

- * Os consultores especializados possuem conhecimento profundo das normas e procedimentos do Tribunal de Contas, oferecendo orientação precisa e eficaz para a Câmara Municipal.

2.

Redução de Riscos e Custos:

- * A consultoria ajuda a evitar custos adicionais decorrentes de multas e penalidades por não conformidade com as normativas do TCE, além de reduzir riscos de desgaste institucional.

3.

Apoio Estratégico:

- Além do acompanhamento técnico, a consultoria oferece suporte estratégico para a gestão administrativa da Câmara Municipal, promovendo uma administração mais eficiente e transparente.

4.

Fortalecimento da Governança Pública:

- A contratação de consultoria fortalece a governança pública ao garantir que as decisões e processos administrativos sejam baseados em critérios técnicos e legais sólidos.

A contratação de serviços de consultoria no acompanhamento de procedimentos administrativos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará é essencial para a Câmara Municipal de Acarape. Isso não apenas garante a conformidade legal e a eficiência na gestão dos recursos públicos, mas também fortalece a transparéncia e a governança institucional. Portanto, justifica-se plenamente essa contratação, que trará benefícios significativos para a administração pública local, assegurando uma gestão responsável e alinhada com as normas e diretrizes estabelecidas pelo TCE.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo | Descrição | Qtd | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|--|-----------|------|------------------|------------------|
| 1 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO | | 1,00 | 76.800,00 | 76.800,00 |

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANTONIO ITALO BESSA BOMFIM

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 11/2024

1. Informações Básicas

| | | | |
|-----------------------------|----------------------------------|--------|----------------------------|
| Área requisitante | Data da conclusão da contratação | UASG | Editado por |
| CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE | 01/05/2025 00:00 | 931489 | ANTONIO ITALO BESSA BOMFIM |

Descrição sucinta do objeto

SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS EM GOVERNANÇA, GESTÃO, MONITORAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.709 DE 2018, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE/CE.

2. Justificativa de necessidade

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), estabelecida pela Lei Federal nº 13.709 de 2018, impõe requisitos rigorosos para a proteção e o tratamento de dados pessoais no Brasil. Para garantir a conformidade com essa legislação e proteger os dados pessoais dos cidadãos, a Câmara Municipal de Acarape/CE deve considerar a contratação de serviços técnicos jurídicos especializados em governança, gestão, monitoramento e proteção de dados.

Necessidade da Contratação

1.

Cumprimento da Legislação Vigente:

- * A LGPD estabelece diretrizes específicas para o tratamento de dados pessoais, exigindo medidas técnicas e organizacionais adequadas para garantir a segurança e a privacidade dessas informações. A contratação de serviços especializados em conformidade com a LGPD assegura que a Câmara Municipal esteja em conformidade com a lei, evitando penalidades e danos à reputação institucional.

2.

Proteção dos Direitos dos Indivíduos:

- * A proteção dos dados pessoais dos cidadãos é um direito fundamental. A consultoria jurídica especializada em proteção de dados auxilia na implementação de políticas e procedimentos que garantem o respeito aos direitos de privacidade e proteção das informações pessoais tratadas pela Câmara Municipal.

3.

Gestão Eficiente e Segura dos Dados:

- * A gestão adequada dos dados pessoais é essencial para evitar vazamentos, acessos não autorizados e outros incidentes de segurança. Os serviços técnicos especializados oferecem orientação na adoção de medidas preventivas e na resposta a incidentes de segurança, garantindo a integridade e a disponibilidade dos dados.

4.

Fortalecimento da Governança e da Transparência:

- * A implementação de boas práticas de governança de dados fortalece a transparência e a confiança pública na gestão municipal. A consultoria jurídica especializada contribui para o desenvolvimento de políticas claras e transparentes relacionadas ao tratamento de dados pessoais, promovendo uma cultura organizacional de respeito à privacidade.

5.

Capacitação e Conscientização dos Servidores:

- * A contratação de serviços especializados inclui a capacitação dos servidores da Câmara Municipal, sensibilizando-os sobre a importância da proteção de dados e preparando-os para lidar adequadamente com questões relacionadas à privacidade e segurança da informação.

Vantagens da Contratação de Serviços Técnicos Jurídicos Especializados em Proteção de Dados

1.

Expertise e Conhecimento Especializado:

- * Profissionais especializados em proteção de dados possuem conhecimento técnico avançado e experiência na interpretação e aplicação da legislação vigente, proporcionando soluções jurídicas eficazes e adaptadas às necessidades da Câmara Municipal.

2.

Redução de Riscos e Penalidades:

- A consultoria jurídica especializada minimiza os riscos de não conformidade com a LGPD, reduzindo a possibilidade de penalidades administrativas e judiciais relacionadas ao tratamento inadequado de dados pessoais.

3.

Implementação de Medidas Preventivas:

- A contratação de serviços técnicos especializados permite a implementação de medidas preventivas eficazes para proteger os dados pessoais, mitigando vulnerabilidades e aumentando a segurança da informação na Câmara Municipal.

4.

Suporte na Resolução de Incidentes:

- Em caso de incidentes de segurança ou violações de dados, a consultoria jurídica especializada oferece suporte na resposta adequada, assegurando uma gestão eficiente da crise e o cumprimento das obrigações legais de notificação e mitigação de danos.

5.

Conformidade Contínua e Melhoria Contínua:

- A consultoria em proteção de dados não se limita à conformidade inicial, mas apoia a Câmara Municipal na implementação de processos de melhoria contínua, garantindo que as práticas de proteção de dados evoluam conforme as mudanças na legislação e nas melhores práticas de mercado.

A contratação de serviços técnicos jurídicos especializados em governança, gestão, monitoramento e proteção de dados, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), é fundamental para a Câmara Municipal de Acarape/CE. Essa iniciativa não apenas assegura a conformidade legal, mas também protege os direitos dos cidadãos, fortalece a transparência e a governança institucional, e promove uma gestão pública mais eficiente e responsável.

Portanto, justifica-se plenamente essa contratação, que trará significativos benefícios na proteção dos dados pessoais tratados pela Câmara Municipal, contribuindo para a confiança da população e para o fortalecimento da governança digital municipal.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo | Descrição | Qtd | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|---------------------------|-----------|------|------------------|------------------|
| 1 | SERVIÇOS LEGAIS/JURÍDICOS | | 1,00 | 60.000,00 | 60.000,00 |

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANTONIO ITALO BESSA BOMFIM

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 10/2024

1. Informações Básicas

| | | | |
|-----------------------------|----------------------------------|--------|----------------------------|
| Área requisitante | Data da conclusão da contratação | UASG | Editado por |
| CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE | 01/02/2025 00:00 | 931489 | ANTONIO ITALO BESSA BOMFIM |

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO PÚBLICA PARA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO.

2. Justificativa de necessidade

A eficiência, transparência e conformidade dos processos administrativos e financeiros são pilares fundamentais para a gestão pública moderna. A Câmara Municipal de Acarape/CE, ciente da importância do controle interno para garantir a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das normas legais, necessita da contratação de serviços técnicos profissionais especializados em gestão pública para assessoria, consultoria e execução das atividades na área de controle interno.

Necessidade da Contratação

1.

Complexidade e Conformidade Legal:

- A legislação que rege o controle interno na administração pública é complexa e está em constante atualização. A contratação de serviços especializados garante que todos os procedimentos estejam em conformidade com as normas vigentes, como as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e outras regulamentações aplicáveis.

2.

Prevenção de Irregularidades e Fraudes:

- A presença de um controle interno eficaz é crucial para prevenir irregularidades e fraudes na administração pública. A consultoria e assessoria especializadas auxiliam na implementação de mecanismos de controle que detectam e mitigam riscos, assegurando a integridade das operações.

3.

Otimização dos Recursos Públicos:

- A gestão eficiente dos recursos públicos é essencial para maximizar os benefícios à sociedade. Os serviços de assessoria e consultoria especializados em controle interno ajudam na identificação de desperdícios e na melhoria dos processos, promovendo uma administração mais eficiente e econômica.

4.

Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores:

- A contratação de serviços especializados inclui a capacitação dos servidores municipais, promovendo o desenvolvimento de habilidades e conhecimentos necessários para a execução eficaz das atividades de controle interno.

5.

Melhoria na Tomada de Decisões:

- A assessoria técnica especializada oferece análises e relatórios detalhados que subsidiam a tomada de decisões estratégicas pela administração pública, assegurando que as decisões sejam fundamentadas em dados precisos e confiáveis.

Vantagens da Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Controle Interno

1.

Expertise e Conhecimento Técnico:

- Profissionais especializados em gestão pública e controle interno possuem amplo conhecimento técnico e experiência prática na implementação e execução de sistemas de controle, garantindo um suporte de alta qualidade.

2.

Redução de Riscos e Erros:

- A assessoria e consultoria especializada minimizam os riscos de erros e inconsistências nos processos administrativos e financeiros, assegurando a precisão das informações e a conformidade com as normas legais.

3.

Apoio na Elaboração e Revisão de Processos:

- * A consultoria técnica auxilia na elaboração, revisão e melhoria contínua dos processos internos, promovendo a eficiência e a eficácia das operações da Câmara Municipal.

4.

Implementação de Melhores Práticas:

- * A contratação de serviços especializados permite a adoção das melhores práticas de gestão e controle interno, alinhando a administração municipal aos padrões mais elevados de governança pública.

5.

Foco na Atividade-Fim:

- * Com a assessoria especializada, a Câmara Municipal pode concentrar seus esforços em suas atividades legislativas e administrativas principais, delegando a gestão técnica e operacional do controle interno a profissionais qualificados.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo | Descrição | Qtd | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|---|-----------|------|------------------|------------------|
| 1 | OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS, TÉCNICOS E PROFISSIONAIS | | 1,00 | 48.000,00 | 48.000,00 |

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANTONIO ITALO BESSA BOMFIM

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 9/2024

1. Informações Básicas

| | | | |
|-----------------------------|----------------------------------|--------|----------------------------------|
| Área requisitante | Data da conclusão da contratação | UASG | Editado por |
| CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE | 06/03/2025 00:00 | 931489 | ANTONIO ITALO BESSA BOMFIM |

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E ASSESSORIA E CONSULTORIA, JUNTO A ATUALIZAÇÃO DOS REGISTROS DOS BENS E MATERIAS DE CONSUMO E SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS,

2. Justificativa de necessidade

1.

Atualização e Precisão dos Registros:

- A atualização dos registros dos bens e materiais de consumo é crucial para uma gestão patrimonial eficaz. A consultoria especializada assegura que todos os ativos estejam devidamente catalogados e registrados, evitando perdas, desvios e garantindo a correta manutenção e substituição dos itens.

2.

Conformidade Legal e Transparência:

- A gestão adequada dos bens patrimoniais e materiais de consumo é uma exigência legal. A assessoria e consultoria especializada garantem que todos os procedimentos estejam em conformidade com as normas vigentes, promovendo transparência e responsabilidade na administração dos recursos públicos.

3.

Preservação e Acessibilidade de Documentos:

- A digitalização e microfilmagem de documentos são essenciais para a preservação e acessibilidade das informações. Esses serviços asseguram a integridade dos documentos físicos, facilitam o acesso e a recuperação das informações e reduzem o risco de perda por deterioração ou acidentes.

4.

Eficiência na Gestão Documental:

- A consultoria especializada em gestão documental implementa processos eficientes para a organização, digitalização e armazenamento dos documentos, otimizando o espaço físico e melhorando a gestão das informações.

5.

Capacitação dos Servidores:

- A contratação de serviços especializados inclui a capacitação dos servidores da Câmara Municipal, promovendo o desenvolvimento de habilidades e conhecimentos necessários para a gestão patrimonial e documental de forma autônoma no futuro.

Vantagens da Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria para Atualização de Registros e Digitalização de Documentos

1.

Expertise e Conhecimento Técnico:

- Empresas especializadas possuem amplo conhecimento técnico e experiência prática na atualização de registros patrimoniais e gestão documental, proporcionando soluções eficientes e seguras para a Câmara Municipal.

2.

Redução de Riscos e Erros:

- A assessoria e consultoria especializada minimizam os riscos de erros nos registros e na gestão documental, garantindo a precisão das informações e a conformidade com as normas legais.

3.

Otimização de Processos:

- A contratação de serviços especializados permite a implementação de processos mais eficientes para a atualização de registros e a digitalização de documentos, aumentando a produtividade e a eficiência operacional.

4.

Melhoria na Tomada de Decisões:

- * A gestão adequada dos registros patrimoniais e documentos facilita a tomada de decisões informadas pela Câmara Municipal, com base em dados precisos e atualizados.

5.

Foco na Atividade-Fim:

- * Com a assessoria especializada, a Câmara Municipal pode concentrar seus esforços em suas atividades legislativas e administrativas, delegando a gestão técnica e operacional dos registros patrimoniais e documentos a profissionais qualificados e experientes.

A contratação de uma empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria, atualização dos registros dos bens e materiais de consumo, e serviços de digitalização e microfilmagem de documentos é essencial para a Câmara Municipal de Acaraí/CE. Essa iniciativa assegura a conformidade legal, a transparência, a preservação das informações e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Portanto, justifica-se plenamente essa contratação, que trará significativos benefícios operacionais e administrativos, contribuindo para o aprimoramento da gestão patrimonial e documental municipal, em benefício da administração pública e da sociedade

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo | Descrição | Qtd | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|---|-----------|------|------------------|------------------|
| 1 | SERVIÇOS AUXILIARES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) | | 1,00 | 60.000,00 | 60.000,00 |

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANTONIO ITALO BESSA BOMFIM

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 8/2024

1. Informações Básicas

| | | | |
|-----------------------------|----------------------------------|--------|----------------------------|
| Área requisitante | Data da conclusão da contratação | UASG | Editado por |
| CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE | 20/02/2025 00:00 | 931489 | ANTONIO ITALO BESSA BOMFIM |

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTA CONTABIL, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE ACARAPE-CE

2. Justificativa de necessidade

1.

Complexidade das Normas Contábeis e Legais:

- A contabilidade pública é regida por um conjunto complexo de normas e regulamentos que requerem conhecimento especializado para correta aplicação e conformidade. A assessoria contábil assegura que todos os procedimentos estejam alinhados com as normas vigentes, evitando erros e penalidades.

2.

Transparência e Prestação de Contas:

- A transparência na gestão dos recursos públicos é um princípio fundamental da administração pública. A consultoria contábil contribui para a elaboração de relatórios financeiros precisos e detalhados, facilitando a prestação de contas aos órgãos de controle e à população.

3.

Planejamento e Controle Financeiro:

- A assessoria contábil auxilia no planejamento e controle financeiro da Câmara Municipal, garantindo uma gestão eficiente dos recursos, o cumprimento das metas fiscais e a prevenção de desvios orçamentários.

4.

Apoio na Elaboração de Orçamentos e Demonstrações Contábeis:

- A elaboração de orçamentos e demonstrações contábeis requer conhecimento técnico específico. A consultoria contábil oferece suporte na preparação desses documentos, assegurando a precisão e a adequação às normas contábeis e legais.

5.

Capacitação dos Servidores:

- A contratação de serviços especializados inclui a capacitação dos servidores da Câmara Municipal, promovendo o desenvolvimento de habilidades e conhecimentos necessários para a gestão contábil de forma autônoma no futuro.

Vantagens da Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil

1.

Expertise e Conhecimento Técnico:

- Empresas especializadas em contabilidade pública possuem ampla experiência e conhecimento técnico, proporcionando soluções eficientes e práticas para a gestão contábil da Câmara Municipal.

2.

Redução de Riscos e Erros:

- A assessoria contábil especializada minimiza os riscos de erros e inconsistências nos registros contábeis, garantindo a exatidão das informações e a conformidade com as normas legais.

3.

Eficiência e Otimização de Processos:

- A contratação de serviços contábeis especializados permite a otimização dos processos internos, aumentando a eficiência operacional e liberando recursos para outras áreas essenciais da administração pública.

4.

Apoio na Tomada de Decisões:

- A consultoria contábil oferece análises e relatórios financeiros que subsidiam a tomada de decisões estratégicas pela Câmara Municipal, assegurando que as decisões estejam fundamentadas em dados precisos e atualizados.

5.

Foco na Atividade-Fim:

- Com a assessoria contábil especializada, a Câmara Municipal pode concentrar seus esforços em suas atividades legislativas e administrativas, delegando a gestão contábil a profissionais qualificados e experientes.

A contratação de uma empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil é essencial para a Câmara Municipal de Acaraí/CE, garantindo a conformidade legal, a transparência, a eficiência na gestão dos recursos públicos e a prestação de contas. Essa iniciativa trará significativos benefícios operacionais e financeiros, promovendo uma administração pública mais transparente, eficaz e responsável.

Portanto, justifica-se plenamente essa contratação, que contribuirá para o aprimoramento da gestão contábil municipal, assegurando que todos os procedimentos e decisões estejam em consonância com as normas vigentes e que a administração dos recursos públicos seja conduzida de forma transparente e eficiente.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo | Descrição | Qtd | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|---|-----------|------|------------------|------------------|
| 1 | OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS, TÉCNICOS E PROFISSIONAIS | | 1,00 | 36.000,00 | 36.000,00 |

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANTONIO ITALO BESSA BOMFIM

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 7/2024

1. Informações Básicas

| | | | |
|---|----------------------------------|--------|-------------------------------|
| Área requisitante | Data da conclusão da contratação | UASG | Editado por |
| CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE | 20/03/2025 00:00 | 931489 | ANTONIO ITALO BESSA BOMFIM |
| Descrição sucinta do objeto | | | |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE - CE | | | |

2. Justificativa de necessidade

1.

Complexidade das Normas Legais:

- A legislação brasileira é complexa e em constante evolução, exigindo conhecimento especializado para interpretação e aplicação correta das normas. A assessoria jurídica garante que a Câmara Municipal esteja sempre em conformidade com a legislação vigente, evitando riscos legais.

2.

Supore na Elaboração de Atos Legislativos e Administrativos:

- A elaboração de projetos de lei, resoluções, portarias e outros atos normativos requer assessoria jurídica para assegurar a legalidade e a adequação técnica desses documentos. A consultoria jurídica especializada oferece o suporte necessário para a redação e revisão desses atos.

3.

Defesa dos Interesses da Câmara Municipal:

- A Câmara Municipal frequentemente enfrenta questões jurídicas que requerem defesa especializada, seja em processos judiciais ou administrativos. A consultoria jurídica proporciona a defesa dos interesses da Câmara, garantindo que suas ações sejam protegidas e respaldadas legalmente.

4.

Orientação e Capacitação dos Servidores:

- A contratação de serviços jurídicos inclui a orientação e capacitação dos servidores municipais sobre temas legais relevantes, promovendo a disseminação do conhecimento jurídico e a adoção de práticas corretas no dia a dia administrativo.

5.

Prevenção de Conflitos e Litígios:

- A consultoria jurídica atua de forma preventiva, identificando e mitigando potenciais conflitos e litígios antes que se tornem problemas maiores, contribuindo para a estabilidade e segurança jurídica da administração pública.

Vantagens da Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica

1.

Expertise e Conhecimento Especializado:

- Profissionais especializados em assessoria e consultoria jurídica possuem amplo conhecimento das normas legais e experiência prática na resolução de questões jurídicas, garantindo um suporte técnico de alta qualidade.

2.

Apoio na Tomada de Decisões Estratégicas:

- A consultoria jurídica oferece análises detalhadas e pareceres técnicos que subsidiam a tomada de decisões estratégicas pela Câmara Municipal, assegurando que as decisões estejam fundamentadas em bases legais sólidas.

3.

Redução de Riscos Legais:

- A assessoria jurídica especializada contribui para a redução de riscos legais, evitando a ocorrência de irregularidades e garantindo que as ações da Câmara Municipal estejam em conformidade com as leis.

4.

Eficiência e Agilidade nos Processos:

- A contratação de serviços jurídicos especializados assegura maior eficiência e agilidade na condução de processos legais e administrativos, permitindo uma gestão mais eficaz e célere das questões jurídicas.

5.

Foco na Atividade-Fim:

- Com a assessoria jurídica especializada, a Câmara Municipal pode concentrar seus esforços em suas atividades legislativas e administrativas, delegando as questões jurídicas a profissionais qualificados e experientes.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo | Descrição | Qtd | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|--|-----------|------|------------------|------------------|
| 1 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO | | 1,00 | 43.000,00 | 43.000,00 |

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANTONIO ITALO BESSA BOMFIM

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 6/2024

1. Informações Básicas

| | | | |
|-----------------------------|----------------------------------|--------|----------------------------|
| Área requisitante | Data da conclusão da contratação | UASG | Editado por |
| CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE | 09/01/2025 00:00 | 931489 | ANTONIO ITALO BESSA BOMFIM |

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE - CE

2. Justificativa de necessidade

Necessidade da Contratação

1.

Complexidade e Conformidade Legal:

- A gestão de recursos humanos e folha de pagamento envolve uma série de normas e regulamentações que precisam ser rigorosamente seguidas, incluindo legislação trabalhista, previdenciária e fiscal. A assessoria especializada garante que todos os procedimentos estejam em conformidade com a legislação vigente, evitando penalidades e sanções.

2.

Precisão e Eficiência nos Processos:

- A administração da folha de pagamento exige precisão absoluta para evitar erros que podem causar transtornos aos servidores e à administração. A contratação de uma empresa especializada assegura a precisão no cálculo dos salários, benefícios e demais obrigações, além de otimizar o tempo e os recursos utilizados nesses processos.

3.

Tecnologia e Inovação:

- Empresas especializadas em recursos humanos e folha de pagamento utilizam tecnologias avançadas que permitem a automação e otimização dos processos, garantindo maior eficiência, segurança e transparência na gestão dos dados.

4.

Capacitação e Suporte Continuado:

- A contratação de serviços especializados inclui a capacitação dos servidores da Câmara Municipal, além de oferecer suporte técnico contínuo, garantindo que todos estejam aptos a utilizar as ferramentas e sistemas implementados de forma eficiente.

5.

Foco na Atividade-Fim:

- A terceirização dos serviços de recursos humanos e folha de pagamento permite que a Câmara Municipal concentre seus esforços em suas atividades-fim, delegando a gestão técnica e operacional dessas funções a profissionais especializados.

Vantagens da Contratação de Serviços Especializados em Recursos Humanos e Folha de Pagamento

1.

Expertise e Conhecimento Técnico:

- Empresas especializadas possuem amplo conhecimento técnico e experiência prática na gestão de recursos humanos e folha de pagamento, assegurando a execução correta e eficiente de todos os processos.

2.

Redução de Custos e Riscos:

- A terceirização dos serviços pode resultar em redução de custos operacionais e administrativos, além de minimizar os riscos de erros e inconsistências nos cálculos e nos cumprimentos das obrigações legais.

3.

Atualização Contínua:

- As empresas especializadas mantêm-se atualizadas sobre mudanças na legislação e nas melhores práticas de gestão de recursos humanos, garantindo que a Câmara Municipal esteja sempre em conformidade e adotando as práticas mais eficientes.

4.

Apoio na Gestão de Pessoal:

- A consultoria em recursos humanos oferece suporte na gestão de pessoal, incluindo recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho, entre outras atividades essenciais para a motivação e retenção dos servidores.
- 5.

Segurança e Confidencialidade:

- A gestão especializada garante a segurança e confidencialidade dos dados dos servidores, protegendo informações sensíveis e assegurando a integridade dos processos.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo | Descrição | Qtd | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|--|-----------|------|------------------|------------------|
| 1 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO | | 1,00 | 38.000,00 | 38.000,00 |

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANTONIO ITALO BESSA BOMFIM

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 5/2024

1. Informações Básicas

| | | | |
|-----------------------------|----------------------------------|--------|----------------------------|
| Área requisitante | Data da conclusão da contratação | UASG | Editado por |
| CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE | 31/01/2025 00:00 | 931489 | ANTONIO ITALO BESSA BOMFIM |

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE-CE

2. Justificativa de necessidade

1.

Complexidade das Normas e Regulamentações:

- A legislação que rege as licitações e contratos públicos é complexa e frequentemente atualizada, demandando conhecimento especializado para sua correta aplicação. A assessoria técnica assegura que todos os procedimentos estejam em conformidade com as normas vigentes, como a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

2.

Prevenção de Irregularidades:

- A gestão inadequada de licitações e contratos pode resultar em irregularidades que comprometem a legalidade e a transparência dos processos, além de expor a Câmara a sanções e penalidades. A consultoria técnica ajuda a prevenir esses problemas, promovendo uma gestão correta e transparente.

3.

Otimização de Recursos:

- A assessoria especializada contribui para a otimização dos recursos públicos, assegurando que os processos licitatórios sejam conduzidos de maneira eficiente, com a obtenção das melhores propostas e a contratação mais vantajosa para a administração pública.

4.

Capacitação dos Servidores:

- A contratação de serviços de consultoria inclui a capacitação contínua dos servidores da Câmara Municipal, melhorando suas habilidades e conhecimentos na gestão de licitações e contratos, e preparando-os para lidar com os desafios diários desses processos.

5.

Eficiência na Gestão de Contratos:

- A consultoria técnica também abrange a fase de gestão dos contratos, garantindo que as cláusulas contratuais sejam cumpridas, que os serviços sejam entregues conforme especificado e que os prazos e orçamentos sejam respeitados.

Vantagens da Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica

1.

Expertise e Experiência:

- Empresas especializadas possuem vasta experiência e conhecimento técnico na área de licitações e contratos públicos, proporcionando soluções eficientes e práticas para a gestão desses processos.

2.

Suporte na Elaboração e Revisão de Documentos:

- A consultoria técnica auxilia na elaboração e revisão de editais, termos de referência, contratos e outros documentos essenciais, garantindo que estejam adequados às exigências legais e às necessidades da administração pública.

3.

Apoio na Condução dos Processos Licitatórios:

- A assessoria especializada oferece suporte na condução dos processos licitatórios, desde a fase de planejamento até a adjudicação e homologação, assegurando que todas as etapas sejam realizadas de forma correta e eficiente.

4.

Análise de Riscos e Mitigação de Problemas:

- A consultoria técnica realiza análises de riscos e propõe medidas para mitigar problemas que possam surgir ao longo dos processos de licitação e gestão de contratos, evitando litígios e garantindo a conformidade com as normas.

5.

Foco na Atividade-Fim:

- Com a assessoria especializada, a Câmara Municipal pode concentrar seus esforços e recursos na sua atividade-fim, que é a função legislativa, enquanto os processos técnicos e administrativos são conduzidos por especialistas.

A contratação de uma empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na área de licitações e contratos públicos é essencial para a Câmara Municipal de Acaraí/CE. Essa iniciativa assegura conformidade legal, transparência, eficiência e otimização dos recursos públicos, promovendo uma gestão mais eficaz e alinhada às melhores práticas administrativas.

Portanto, justifica-se plenamente essa contratação, que trará significativos avanços na gestão pública municipal, contribuindo para a melhoria contínua dos processos licitatórios e de gestão de contratos, em benefício da administração pública e da sociedade.

40

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo | Descrição | Qtd | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|--|-----------|------|------------------|------------------|
| 1 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO | | 1,00 | 33.000,00 | 33.000,00 |

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANTONIO ITALO BESSA BOMFIM

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 4/2024

1. Informações Básicas

| | | | |
|-----------------------------|----------------------------------|--------|----------------------------|
| Área requisitante | Data da conclusão da contratação | UASG | Editado por |
| CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE | 12/04/2025 00:00 | 931489 | ANTONIO ITALO BESSA BOMFIM |

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA DE FORMA A ATENDER OS PROGRAMAS E-SOCIAL E DCTFWEB JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE/CE.

2. Justificativa de necessidade

1.

Complexidade dos Programas eSocial e DCTFWeb:

- Os programas eSocial e DCTFWeb possuem uma série de regras e procedimentos específicos que demandam conhecimento técnico especializado para correta implementação e manutenção. A assessoria administrativa garante que todas as obrigações sejam cumpridas de forma precisa e dentro dos prazos estabelecidos.

2.

Conformidade Legal e Regulamentar:

- A adequação aos programas eSocial e DCTFWeb é obrigatória e sua não conformidade pode resultar em penalidades severas para a Câmara Municipal. A assessoria administrativa assegura que todas as ações estejam em conformidade com a legislação vigente, evitando sanções e multas.

3.

Otimização de Processos Administrativos:

- A assessoria administrativa contribui para a otimização dos processos internos relacionados à gestão de pessoal e obrigações fiscais, melhorando a eficiência operacional e liberando recursos internos para outras atividades essenciais.

4.

Capacitação dos Servidores:

- A contratação de serviços especializados inclui a capacitação dos servidores da Câmara Municipal, promovendo o desenvolvimento de habilidades e conhecimentos necessários para a gestão dos programas eSocial e DCTFWeb de forma autônoma no futuro.

5.

Redução de Riscos:

- A assessoria administrativa especializada minimiza os riscos de erros e inconsistências nas informações prestadas, garantindo a exatidão dos dados enviados aos órgãos competentes e evitando problemas futuros com a Receita Federal e outros órgãos fiscalizadores.

Vantagens da Contratação de Serviços de Assessoria Administrativa

1.

Expertise Técnica e Conhecimento Especializado:

- A assessoria administrativa traz consigo a experiência e o conhecimento técnico necessário para a gestão eficiente dos programas eSocial e DCTFWeb, garantindo a conformidade e a correta execução de todas as obrigações.

2.

Suporte Continuado:

- A contratação de serviços especializados proporciona suporte técnico continuado, assegurando que todas as dúvidas e problemas sejam resolvidos rapidamente, sem comprometer a operação da Câmara Municipal.

3.

Atualização Contínua:

- A assessoria administrativa mantém a Câmara Municipal atualizada sobre mudanças na legislação e novas exigências dos programas eSocial e DCTFWeb, permitindo uma adaptação rápida e eficiente às novas regras.

4.

Apoio na Gestão de Informações:

- A consultoria auxilia na organização e gestão das informações necessárias para o cumprimento das obrigações, garantindo que todos os dados sejam corretamente coletados, armazenados e reportados.

5.

Foco na Atividade-Fim:

- Com a assessoria administrativa especializada, a Câmara Municipal pode concentrar seus esforços em suas atividades-fim, delegando a gestão técnica e operacional dos programas eSocial e DCTFWeb a profissionais qualificados.

A contratação de serviços de assessoria administrativa para atender os programas eSocial e DCTFWeb é essencial para a Câmara Municipal de Acaraí/CE, garantindo a conformidade legal, a eficiência na gestão das obrigações fiscais e trabalhistas, e a redução de riscos. Essa iniciativa trará significativos benefícios operacionais, financeiros e legais, promovendo uma administração pública mais eficiente e alinhada às exigências legais.

Portanto, justifica-se plenamente essa contratação, que contribuirá para o aprimoramento da gestão pública municipal, assegurando a conformidade com as obrigações fiscais e trabalhistas e a melhoria contínua dos processos administrativos.

40

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo | Descrição | Qtd | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|--|-----------|------|------------------|------------------|
| 1 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO | | 1,00 | 60.000,00 | 60.000,00 |

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANTONIO ITALO BESSA BOMFIM

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 3/2024

1. Informações Básicas

| | | | |
|-----------------------------|----------------------------------|--------|-------------------------------|
| Área requisitante | Data da conclusão da contratação | UASG | Editado por |
| CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE | 25/01/2025 00:00 | 931489 | ANTONIO ITALO BESSA BOMFIM |

Descrição sucinta do objeto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JUNTO A OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE/CE

2. Justificativa de necessidade

Necessidade da Contratação

1.

Melhoria da Comunicação com a População:

- A Ouvidoria é o principal canal de comunicação entre os cidadãos e a Câmara Municipal. A assessoria e consultoria técnica especializada garantem que este canal funcione de forma eficiente, acolhendo e respondendo às demandas da população com agilidade e precisão.

2.

Fortalecimento da Transparência e Participação:

- A transparência é um princípio fundamental da administração pública. A consultoria técnica promove práticas que aumentam a transparência dos atos administrativos e incentivam a participação ativa dos cidadãos nas decisões públicas.

3.

Capacitação dos Servidores:

- A assessoria especializada oferece treinamento e capacitação contínua aos servidores da Ouvidoria, aprimorando suas habilidades para lidar com as demandas da população, interpretar e aplicar a legislação pertinente e utilizar as ferramentas tecnológicas disponíveis.

4.

Implementação de Boas Práticas:

- A consultoria técnica traz consigo a experiência de implementar boas práticas de ouvidoria em outras instituições, adaptando-as à realidade e necessidades específicas da Câmara Municipal de Acarape.

5.

Eficiência no Tratamento de Demandas:

- A assessoria técnica contribui para a sistematização e otimização dos processos internos da Ouvidoria, garantindo que as demandas sejam tratadas de forma eficiente, reduzindo o tempo de resposta e aumentando a satisfação dos cidadãos.

Vantagens da Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica

1.

Expertise e Experiência:

- Consultores especializados possuem amplo conhecimento e experiência na gestão de ouvidorias públicas, trazendo soluções eficazes e inovadoras para os desafios enfrentados pela Câmara Municipal.

2.

Apoio na Elaboração de Relatórios e Indicadores:

- A consultoria técnica auxilia na elaboração de relatórios detalhados e indicadores de desempenho, fundamentais para o monitoramento e avaliação das atividades da Ouvidoria, bem como para a tomada de decisões estratégicas.

3.

Melhoria Contínua dos Serviços:

- A assessoria técnica promove a melhoria contínua dos serviços prestados pela Ouvidoria, implementando processos e tecnologias que aumentam a eficiência e a qualidade do atendimento ao cidadão.

4.

Conformidade com a Legislação:

- * A consultoria garante que as atividades da Ouvidoria estejam em conformidade com a legislação vigente, especialmente no que tange à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e outras normativas pertinentes.

5.

Gestão de Conflitos:

- * A assessoria técnica oferece suporte na mediação e resolução de conflitos, atuando de forma imparcial e eficaz na gestão das reclamações e sugestões dos cidadãos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo | Descrição | Qty | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|--|-----------|------|------------------|------------------|
| 1 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO | | 1,00 | 90.000,00 | 90.000,00 |

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANTONIO ITALO BESSA BOMFIM

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 2/2024

1. Informações Básicas

| | | | |
|-----------------------------|----------------------------------|--------|----------------------------|
| Área requisitante | Data da conclusão da contratação | UASG | Editado por |
| CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE | 20/01/2025 00:00 | 931489 | ANTONIO ITALO BESSA BOMFIM |

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO PÚBLICA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO DE CONTRATOS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE/CE.

2. Justificativa de necessidade

1.

Complexidade dos Processos de Contratação:

- A gestão de contratos públicos envolve uma série de procedimentos complexos, desde a elaboração dos editais e contratos, até o acompanhamento da execução e fiscalização dos serviços contratados. A expertise técnica é essencial para garantir a correta execução desses processos.

2.

Conformidade Legal:

- A legislação brasileira referente à administração pública, especialmente a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), exige conformidade rigorosa nos procedimentos de contratação e gestão de contratos. A assessoria especializada assegura que todos os processos estejam em conformidade com as normas legais.

3.

Eficiência na Gestão de Recursos Públicos:

- Uma gestão eficiente de contratos permite a otimização dos recursos públicos, evitando desperdícios e garantindo que os serviços contratados sejam executados conforme o planejado, com a qualidade e prazos estabelecidos.

4.

Capacitação Interna:

- A contratação de serviços de assessoria e consultoria inclui a capacitação dos servidores da Câmara Municipal, promovendo a transferência de conhecimento e boas práticas de gestão de contratos, fortalecendo a capacidade técnica da equipe interna.

5.

Mitigação de Riscos:

- A assessoria especializada contribui para a identificação e mitigação de riscos associados à gestão de contratos, prevenindo problemas como atrasos, inadimplências e litígios que podem comprometer a execução dos serviços e causar prejuízos ao erário.

Vantagens da Contratação de Serviços Técnicos Especializados

1.

Expertise e Conhecimento Técnico:

- Profissionais especializados possuem conhecimento técnico aprofundado e experiência prática na gestão de contratos públicos, garantindo a excelência na execução dos serviços de assessoria e consultoria.

2.

Melhoria Contínua dos Processos:

- A assessoria técnica promove a melhoria contínua dos processos de gestão de contratos, implementando práticas inovadoras e eficientes que contribuem para a evolução da administração pública municipal.

3.

Apoio na Tomada de Decisões:

- A consultoria especializada oferece suporte técnico para a tomada de decisões estratégicas, fundamentadas em análises detalhadas e estudos de viabilidade, assegurando decisões mais assertivas e alinhadas aos objetivos institucionais.

4.

Foco nas Atividades Essenciais:

- Com a assessoria técnica especializada, a Câmara Municipal pode concentrar seus esforços nas atividades essenciais de sua função legislativa, delegando a gestão especializada dos contratos a profissionais qualificados.

Conclusão

A contratação de serviços técnicos administrativos especializados em gestão pública, para assessoria e consultoria na área de gestão de contratos, é imprescindível para a Câmara Municipal de Acaraí/CE. Essa iniciativa visa garantir a eficiência, transparência e conformidade legal na gestão dos contratos públicos, promovendo a otimização dos recursos e a qualidade dos serviços prestados à população.

Portanto, justifica-se plenamente essa contratação, que contribuirá significativamente para o aprimoramento da gestão pública municipal, alinhando-se às melhores práticas e aos princípios de eficiência, legalidade e responsabilidade fiscal.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo | Descrição | Qtd | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|--|-----------|------|------------------|------------------|
| 1 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO | | 1,00 | 40.000,00 | 40.000,00 |

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANTONIO ITALO BESSA BOMFIM

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 1/2024

1. Informações Básicas

| | | | |
|-----------------------------|----------------------------------|--------|----------------------------|
| Área requisitante | Data da conclusão da contratação | UASG | Editado por |
| CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE | 15/01/2025 00:00 | 931489 | ANTONIO ITALO BESSA BOMFIM |

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, LOCAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS-GED PARA A CÂMARA M

2. Justificativa de necessidade

Necessidade da Contratação

1.

Modernização dos Processos:

- * A implementação de um sistema de gestão governamental visa a modernização e otimização dos processos internos, permitindo maior agilidade e eficiência na execução das atividades legislativas e administrativas.

2.

Transparéncia e Acessibilidade:

- * O gerenciamento eletrônico de documentos (GED) promove maior transparéncia na gestão pública, facilitando o acesso às informações por parte dos cidadãos e dos próprios servidores, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527 /2011).

3.

Segurança e Confiabilidade:

- * A digitalização e gerenciamento eletrônico de documentos garantem maior segurança e confiabilidade na guarda e manejo das informações, reduzindo riscos de extravios, fraudes e perdas de documentos físicos.

4.

Sustentabilidade:

- * A redução do uso de papel e a adoção de processos digitais contribuem para a sustentabilidade ambiental, alinhando-se às políticas de responsabilidade socioambiental.

5.

Economia de Recursos:

- * A locação de sistemas e serviços especializados, ao invés da aquisição de sistemas próprios, permite uma gestão mais econômica dos recursos públicos, evitando custos elevados de aquisição, manutenção e atualização de softwares.

Vantagens da Contratação de Pessoa Jurídica

1.

Expertise e Especialização:

- * Empresas especializadas possuem expertise comprovada na implantação e operacionalização de sistemas de gestão governamental e GED, garantindo a eficiência e eficácia dos serviços prestados.

2.

Atualização Tecnológica Contínua:

- * A contratação de serviços especializados assegura que a Câmara Municipal tenha acesso contínuo a atualizações tecnológicas, sem a necessidade de investimentos adicionais em tecnologia e capacitação interna.

3.

Suporte Técnico e Treinamento:

- * A empresa contratada será responsável por fornecer suporte técnico e treinamento aos servidores, garantindo a correta utilização dos sistemas e a continuidade das operações sem interrupções.

4.

Foco na Atividade-Fim:

- A terceirização dos serviços permite que a Câmara Municipal concentre seus esforços e recursos na atividade-fim, que é a legislativa, delegando a gestão tecnológica a especialistas.

A contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de implantação, locação e operacionalização de sistemas de gestão governamental e gerenciamento eletrônico de documentos (GED) é essencial para a modernização, transparência, segurança e eficiência dos processos da Câmara Municipal de Acarape/CE. Essa iniciativa não só trará benefícios operacionais e econômicos, mas também reforçará o compromisso da Câmara com a inovação e a sustentabilidade.

Portanto, justifica-se plenamente a necessidade e a viabilidade dessa contratação, que trará significativos avanços na gestão pública municipal, atendendo às demandas da sociedade por uma administração mais ágil, transparente e eficaz.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo | Descrição | Qtd | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|----------------------------|-----------|------|------------------|------------------|
| 1 | OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE | | 1,00 | 60.000,00 | 60.000,00 |

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANTONIO ITALO BESSA BOMFIM

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

 [Planos de Contratações Anuais](#) > [PCA 2025 - MUNICIPIO DE ACARAPE - CAMARA MUNICIPAL](#)

PCA 2025 – 63.367.544/0001–06 – MUNICIPIO DE ACARAPE – CAMARA MUNICIPAL

Última atualização: 02/07/2024

Data da publicação no PNCP: 02/07/2024

Esfera: Municipal

Poder: Legislativo

VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 1.702.099,01

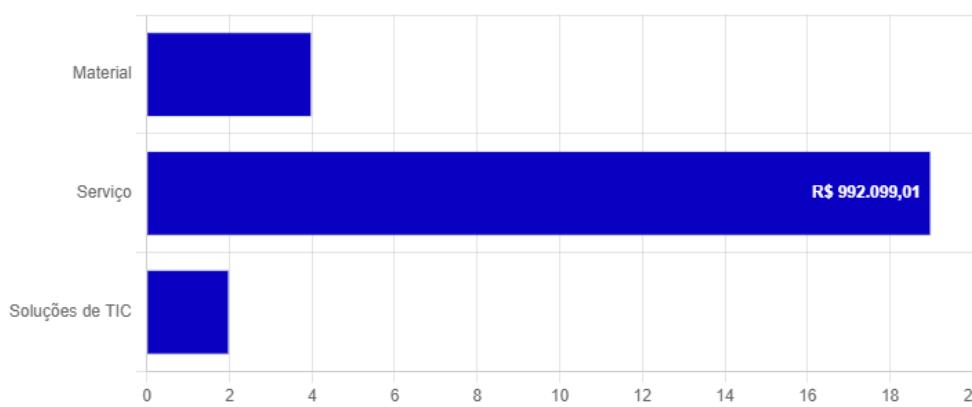
QUANTIDADE DE ITENS

25

 [Baixar arquivo](#)

Baixe o arquivo com a relação de itens dos planos das unidades do órgão (.csv)

Valor Total Estimado e Qtde de itens por Categoria



Planos das Unidades

| Id pca PNCP _C | Unidade _C | Valor total estimado (R\$) _C | Data publicação no PNCP _C | Detalhar _C |
|------------------------------|---|---|--------------------------------------|---|
| 63367544000106-0-000001/2025 | 931489 - CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁPE/CE | R\$ 1.702.099,01 | 02/07/2024 |  |

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

< >



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

